



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N° 129, de 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N° 40710005, Ad Referendum RESOLUÇÃO – CIB/TO N° 121/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N° 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína- TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína–TO;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS N° 792/2020, de 06 de julho de 2020, em que o município de Araguaína – TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto N° 11046.759000/1200-05, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N° 121, de 08 de julho de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N° 40710005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Proposta de Projeto N° 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), para o município de Araguaína – TO, recurso





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

referente à Emenda Parlamentar Nº. 40710005, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Oriunda da RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 121/2020.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 121, de 08 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Araguaína – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 40710005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína- TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína-TO;

Considerando o OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº. 792/2020, de 06 de julho de 2020, em que o município de Araguaína – TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº. 11046.759000/1200-05, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento do prazo junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11046.759000/1200-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), para o município de Araguaína – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 40710005, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Araguaína – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



OFÍCIOGAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº 792/2020

Araguaína, 06 de julho de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - TOCANTINS

Assunto: Solicitação de Resolução de Aprovação

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

Considerando o Ato CIT nº 09 de 05 de maio de 2020;

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do Município de Araguaína (em anexo);

Vimos solicitar aprovação da proposta nº 11.046.759.0001/20-005 em "Ad referendum" (em anexo).

Atenciosamente,



Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

Sandra R. Cardoso de Paiva
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11046.759000/1200-05
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.046.759/0001-21	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo SETE DE SETEMBRO SETOR CENTRAL	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.804-040	UF TO	Município ARAGUAINA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 40710005 - R\$ 300.000,00 - TIAGO DIMAS

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UBS AVANY GALDINO DA SILVA ARAGUAINA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	CNES:	2467798	
Endereço:	RUA GONCALVES LEDO - SAO JOAO, CEP:77807130		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UBS AVANY GALDINO DA SILVA ARAGUAINA	CNES:	2467798
<p>O município de Araguaína não dispõe atualmente de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência. O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com 43 Equipes de Saúde da Família (ESF), 01 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), 01 Assistência Farmacêutica e 01 Centro de Fisioterapia. O percentual de cobertura da Atenção Básica em Araguaína é 64,13%. A capacidade instalada em nosso município, disponibilizada para o SUS, no geral é de 16.426 atendimentos/mês, sendo de consultas médicas 7.822/mês. A população é de aproximadamente 180.470 (estimativa IBGE 2019) e dos municípios adscritos, tem uma média de 119.000 habitantes, sendo assistidos pelo nosso município conforme necessidade. O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência. Com esta medida, o município promoverá uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas que precisam dessa atenção, haja vista o grande estado de debilitação dos mesmos, além de uma maior mobilidade a esses pacientes, além do avanço no atendimento do Sistema Único de Saúde. O público alvo para atendimento do Transporte Sanitário serão os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, como procedimentos como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, fisioterapia, consultas, troca de sonda de vesical, exames especializados e revisão de cirurgia. A demanda do município atualmente é de 19 pacientes em tratamento de Hemodiálise, que realizam o procedimento dividido no período de 2ª a 6ª feiras, no período da manhã, tarde e noite no Instituto de Doenças Renais de Araguaína, 04 pacientes para tratamento de quimioterapia, que são atendidos as 2ª, 4ª e 6ª feiras no Hospital Regional, 10 pacientes que fazem acompanhamento de retorno de cirurgia ortopédica por semana no Ambulatório do Hospital Regional de Araguaína, 10 pacientes que são transportados para o CER de Colinas de Tocantins, para tratamento e acompanhamento de problemas auditivos e 50 pacientes que são transportados do domicílio à UBS para realização de troca de sonda vesical de demora. Desta forma demanda superior a 300 atendimentos / mês. Além de todos serviços ofertados, como citado anteriormente, o município também utiliza o transporte sanitário para transportar os colaboradores nas ações que são promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, como a de testagem para COVID-19, realizada em caminhoneiros e outros profissionais. Durante as ações, o transporte é utilizado também para transportar usuários que apresentam alguma alteração clínica a UPA.</p>			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS AVANY GALDINO DA SILVA ARAGUAINA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE	
VEICULO 0 KM	SIM	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	300.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TEMO DE COMPROMISSO CIB MANUTENÇÃO.pdf

Projeto Técnico de Transporte Sanitário do Município de Araguaína - TO

**Araguaína – Tocantins
2020**

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sandro Rogério Cardoso Paulo
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Murilo Alves Bastos
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

Eduardo de Freitas Santos
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Gisliane Oliveira Martins
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Helaine Marinho Matos e Matos
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA e FINANCEIRO

Alessandra Silva Marra
Coordenação de Planejamento e Projetos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	JUSTIFICATIVA	05
2.1	Público- alvo	05
2.2	Demanda Atual	06
2.3	Objetivo Geral	06
2.4	Objetivos Específicos	06
3	ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	07
4	IDENTIFICAÇÃO	08
4.1	Identificação municipal	08
4.2	Identificação da Gestão	08
4.3	Informações do Fundo Municipal de Saúde	08
4.4	Informações sobre o Conselho Municipal de Saúde	09
5	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
5.1	Rede física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS	10
5.2	Dados demográficos	11
6	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2019	13
7	RESULTADOS ESPERADOS	14
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Araguaína Tocantins é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção adequada e de qualidade para realização de consultas, exames e os tratamentos de doenças crônicas.

A Resolução da CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS; e

A Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, são os instrumentos guias para este projeto técnico.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Araguaína não dispõe atualmente de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência. O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com 43 Equipes de Saúde da Família (ESF), 01 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), 01 Assistência Farmacêutica e 01 Centro de Fisioterapia. O percentual de cobertura da Atenção Básica em Araguaína é 64,13%. A capacidade instalada em nosso município, disponibilizada para o SUS, no geral é de 16.426 atendimentos/mês, sendo de consultas médicas 7.822/mês. A população é de aproximadamente 180.470 (estimativa IBGE 2019) e dos municípios adscritos, tem uma média de 119.000 habitantes, sendo assistidos pelo nosso município conforme necessidade.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência. Com esta medida, o município promoverá uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas que precisam dessa atenção, haja vista o grande estado de debilitação dos mesmos, além de uma maior mobilidade a esses pacientes, além do avanço no atendimento do Sistema Único de Saúde.

Além de todos serviços ofertados, como citado anteriormente, o município também utiliza o transporte para os colaboradores nas ações que são promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, como a de testagem para COVID-19, realizada em caminhoneiros e outros profissionais. Durante as ações, o transporte é utilizado também para transportar usuários que apresentam alguma alteração clínica a UPA.

2.1 PÚBLICO-ALVO

O público alvo para atendimento do Transporte Sanitário serão os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, como procedimentos como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, fisioterapia, consultas, troca de sonda de vesical, exames especializados e revisão de cirurgia.

2.2 DEMANDA ATUAL

A demanda do município atualmente é de 19 pacientes em tratamento de Hemodiálise, que realizam o procedimento dividido no período de 2ª a 6ª feiras, no período da manhã, tarde e noite, no Instituto de Doenças Renais de Araguaína, 04 pacientes para tratamento de quimioterapia, que são atendidos as 2ª, 4ª e 6ª feiras no Hospital Regional, 10 pacientes que fazem acompanhamento de retorno de cirurgia ortopédica por semana no Ambulatório do Hospital Regional de Araguaína, 10 pacientes que são transportados para o CER de Colinas de Tocantins, para tratamento e acompanhamento de problemas auditivos, média de 3 pacientes mês para realização de cintilografia em Palmas – TO, e 50 pacientes que são transportados do domicílio à UBS para realização de troca de sonda vesical de demora. Desta forma, a demanda atual diária é em média de 27 atendimentos / dia, ou seja, superior a 550 atendimentos / mês.

2.3 OBJETIVO GERAL

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Araguaína, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender a demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhorar a qualidade da atenção e assistência prestada aos usuários;
- ✓ Garantir acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Araguaína tendo as Unidades Básicas de Saúde como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - Os veículos deverão ser adquiridos através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Colinas – TO a 100 km de distância, Palmas – TO a 398 Km de distância com trajeto pavimentado.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

VII – Para atender a atual demanda do município de Araguaína, necessitamos de 04 (quatro) veículos para transporte sanitário.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1 Identificação Municipal

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína
Número do CNES:	2649284
CNPJ:	01.830.793/0001-39
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Rua Sete de setembro Nº 555 - Centro
CEP:	77.804-040
Telefone:	(63)3411-7035
E-mail:	saude@araguaina.to.gov.br
Site da Prefeitura:	www.araguaina.to.gov.br

4.2 Identificação da Gestão

Nome do Governador:	Mauro Carlesse
Nome do Prefeito:	Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Nome Secretária Municipal de Saúde:	Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
e-mail:	saude@araguaina.to.gov.br
Data da posse:	13/03/2020
Telefone:	(63)3411-7035

4.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei):	1.070/91 de 24 de julho de 1991	
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.046.759/0001-21	
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde:	Sim: <input checked="" type="checkbox"/>	Não: <input type="checkbox"/>
Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	
Cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Secretária Municipal de Saúde	

4.4 Informações sobre o Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei):	1.071/91 Mod. 1.673/97 Publicada 24/07/91 e 23/04/97
Nome do Presidente:	Jair Clarindo da Silva
Segmento de representação:	Representante do SINTEET
Número de conselheiros por segmento:	18 Usuários
	10 Governo e Prestadores
	10 Trabalhadores
Data da última eleição do Conselho:	07/12/17
Telefone:	63-3415-2409
E-mail:	cmsaraguaina@gmail.com

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS

Tipo de estabelecimento	total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	2	1	1	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	1	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2	1	1	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	20	20	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	36	34	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	130	130	0	0
FARMACIA	2	1	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	0	1	0
HOSPITAL GERAL	3	1	2	0
PRONTO ATENDIMENTO	2	2	0	0
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	31	29	2	4
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3	3	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	6	6	0	0
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1	1	0	0
Total	244	233	11	6

Tipo de estabelecimento	total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
_FEDERAL	1	1	0	0
_ESTADUAL	11	0	11	0
_MUNICIPAL	40	40	0	0
_PRIVADA	192	186	6	6
Total	244	227	17	6

Análise do Resultado

Realizada atualização dos estabelecimentos cadastrados no CNES, observa-se em 2019 um total de 244 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de natureza federal, estadual, municipal e privada, destes: 192 sob gerência particular (privada), 40 sob gerência municipal, 11 sob gerência estadual e 01 gerência federal. O sistema de saúde Municipal está organizado em uma rede de estabelecimentos públicos e um conjunto de estabelecimentos privados de caráter complementar, de acordo como que versa a lei 8.080/90, título III, capítulo I e Art. 24 “Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o sistema único de saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada”.

5.2 Dados demográficos

População		
População do Ano 2010	150.484	
Densidade demográfica 2010	37,62 hab/km ²	
População do Ano 2019	180.470	
Densidade demográfica 2019	45,11 hab/km ²	
Área territorial	4.000,416 km ²	
População por zona de habitação	Quantidade	%
Rural	7.559	5
Urbana	142.925	95
População por Raça/Cor	Quantidade	%
Branca	42,136	28,0

Preta	3,461	2,3
Amarela	301	0,2
Parda	102,780	68,3
Indígena	1,354	0,9

Análise: Araguaína é um município que está com crescimento populacional em ascendência, pois com o advento de instituições de ensino superior, empresas de renome nacional e investimentos na área de construção civil atraíram muitas pessoas para o município. A maior parte da população está alocada na área urbana, sendo que apenas 5% está localizada na área rural. Com relação à população por raça/cor a maior parte da população se declara parda, o que equivale 68%. Um pequeno percentual (0,9%) se declara indígena, porém cumpre ressaltar que o município de Araguaína não possui polo indígena, sendo que os que se declaram indígenas estão no município porque estão estudando.

6. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL/ ANO
Quimioterapia	60	60	60	72	72	72	72	72	72	48	48	48	756
Retornos ortopédia	10	10	10	8	8	8	6	6	6	12	12	12	108
Tratamento Hemodiálise	432	432	432	432	480	480	480	432	432	480	480	480	5472
Trocas de Sonda	20	21	25	34	32	27	22	18	30	26	26	29	310
TFD Colinas	10	10	10	9	9	8	8	8	10	10	10	10	112
TOTAL / MÊS	532	533	537	555	601	595	588	536	550	576	576	579	6.758

Obs.: Foram realizados 6.758 (seis mil setecentos e cinquenta e oito) atendimentos em 2019, tendo como média 563 (quinhentos e sessenta e três) atendimentos/ mês.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimentos clínicos, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.